



Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
102

LEANDRO JUEN
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

LEI N.º 244 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.007.

“Dispõe sobre a autorização para alterar o anexo da Lei N.º 232 de 04 de Outubro de 2007, e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Camara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar o Anexo Único que faz parte integrante da Lei N.º 232, do dia 04 de Outubro de 2007, que dispõe sobre autorização para prorrogação dos contratados via termo aditivo do pessoal temporariamente, inserido o cargo de apontador.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 14 de Outubro de 2.007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de Novembro de 2.007.

Pedro Aureliano Rosa.
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 244

CARGO	QUANT	CH	SAL BASE	SECRETARIA
PSICOLOGA	1	40	2.806,41	SEC. SAÚDE
FISIOTERAPEUTA	1	40	2.806,00	SEC. SAÚDE
AGENTE AMBIENTAL	2	40	450,00	SEC. SAÚDE
AGENTE DE SAUDE	6	40	380,00	SEC. SAÚDE
AUXILIAR DE LABORATORIO	1	40	489,00	SEC. SAÚDE
TECNICA EM ENFERMAGEM	2	40	1.083,02	SEC. SAÚDE
APONTADOR	1	40	562,00	SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PSICOLOGA	1	40	2.806,41	SEC. AÇÃO SOCIAL
AGENTE COMUNITÁRIO SOCIAL	1	40	420,00	SEC. AÇÃO SOCIAL
CONTRATAÇÃO DE INSTRUCTOR P/O MONITORAMENTO DE EXERCICIOS FISICOS E DEMAIS AÇÕES LIGADAS AOS IDOSOS	1	2	500,00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL RURAL	2	30	380,00	SEC. EDUCAÇÃO/FUNDEF 40%

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº244

Cargo	Quant.	CH	SAL. BASE 25 H	Secretaria
PROFESSOR DE INFORMATICA	1	40	412,00	SEC. EDUCAÇÃO
FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO	8	25	412,00	60%
FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO	1	40	412,00	60%
FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	7	25	484,66	60%
FORMAÇÃO LICENCIATURA PLENA	5	25	726,98	60%
FORMAÇÃO LICENCIATURA PLENA	2	40	726,98	60%
FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	4	40	484,66	60%
FORMAÇÃO LICENCIATURA PLENA	4	40	726,98	60%
FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO	1	40	412,00	60%
FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	1	40	484,66	SEC. EDUCAÇÃO/FUNDEF

P. J.
Pedro Aureliano Rosa
Prefeito Mun. Interino